

# Rotação no emprego é prejudicial

"Os lugares mais quentes do *interno* foram reservados para aqueles que, em momento de crise, mantêm sua neutralidade"

Dante Alighieri

Mal a Comissão de Sistematização da Assembléa Nacional Constituinte terminou por aprovar um acanhado princípio de estabilidade no emprego para o trabalhador urbano e rural, surgiram os primeiros comentários contrários a tal proposição constitucional. Este fato é oportuno, no sentido de promover uma discussão acadêmica do tema da estabilidade no emprego, como também apontar de que lado do "muro" se encontram os políticos e demais formadores da "opinião pública" brasileira.

A discussão sobre o tema da estabilidade do trabalhador brasileiro no seu emprego está defasada, em pelo menos 40 anos, pois foi a partir da Segunda Guerra Mundial que grande parte dos países capitalistas consagraram, através de suas respectivas legislações, o princípio da estabilidade no emprego. Diversos países capitalistas como a França, Espanha, Alemanha, e a Argentina garantiram legalmente o princípio da estabilidade no emprego desde o princípio da década de 40. A filosofia da estabilidade, no entanto, surgiu logo após a primeira Revolução Industrial, quando a economia de livre mercado passou a demandar maior quantidade de trabalho assalariado.

A luta pela estabilidade no emprego se consolida como uma histórica resposta do movimento sindical à rotatividade no trabalho e às condições desiguais existentes no mercado trabalhista.

No Brasil, os indicadores de rotatividade (conceito de substituição no emprego de um trabalhador por outro, para exercer a mesma função) de força de trabalho são alarmantes, principalmente quando comparados com os de outros países capitalistas industrializados. Somente no ano de 1985, a taxa média de rotatividade no emprego formal brasileiro foi de 33,9%. Isto significa dizer que os empresários trocaram mais de um terço da força de trabalho empregada no Brasil, uma vez que a cada 100 empregos foram substituídos 34 trabalhadores no período de um ano. A taxa média de rotatividade anual no mercado de trabalho poderia ter sido ainda muito maior, caso os setores de atividade econômica como os de serviço nas indústrias de utilidade pública não fizessem parte do cálculo da média nacional. Para os anos de 1986 e 1987, os dados preliminares demonstravam uma elevação na taxa de rotatividade do trabalhador.

fenômeno brasileiro da rotatividade no trabalho combina doisativos patronais básicos: dominação social e redução salarial.

A estrutura moderna das empresas brasileiras proporciona um eficiente controle operacional sobre as formas de organização da produção. Assim, a rotatividade da força de trabalho pode ser programada sem que haja desorganização na divisão interna do trabalho e nem mesmo na produção. Este instrumental de dominação política e controle social das tentativas de organização laboral resultou no crescimento acentuado das taxas de rotatividade no emprego. Ademais, os empregadores têm se utilizado do artifício da demissão sem justa causa para diminuir o já reduzido peso dos salários no custo geral da empresa, na medida em que desmitem o trabalhador com um determinado salário, para logo após admitir um novo empregado que val exercer a mesma função, mas com salário inferior.

A preocupação com a estabilidade do trabalhador brasileiro foi redobrada pelo movimento sindical, a partir da instalação da Assembléa Nacional Constituinte, quando surgiu a oportunidade histórica de ser consagrada legalmente a opção constitucional pela redução da mobilidade da força de trabalho sem causa justa.

Certamente, a existência de um instrumento legal que assegure o fim da demissão involuntária, deixando ao empregador a liberdade da demissão em casos realmente justos, garantiria uma situação mais estável no campo psicossocial, político e econômico da Nação brasileira.

O princípio da estabilidade no emprego solidifica a alternativa constitucional pelo fortalecimento do mercado interno e pelo desenvolvimento econômico do País, bem como institui a perspectiva de consolidar a jovem democracia brasileira. Esta, pelo menos, foi uma das orientações filosóficas adotadas na década de 40, em vários países capitalistas, que permitiu a melhoria na distribuição de renda e por consequência o engrandecimento do mercado interno, o progresso técnico e o desenvolvimento das economias.

CORREIO BRAZILIENSE • 1 NOV 1981